LEI Nº 0.486, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.963

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO JOÃO XXIII, DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Asilo João XXIII, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 29 de novembro de 1.963.

SEBASTIÃO CARLOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO